

RESOLUÇÃO Nº. 001/2020

RESOLUÇÃO Nº. 001/2020

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DO DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN AOS COFRES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, nos termos do Artigo 27, Inciso VIII do Regimento Interno decreta:

Art. 1º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN fica autorizada a antecipar a devolução do saldo do duodécimo recebido e não utilizado ao Poder Executivo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), excepcionalmente no mês corrente.

Art. 2º Fica estabelecido que a antecipação do valor referido no artigo anterior ao Poder Executivo à título de duodécimo será empregado preferencialmente nas ações de saúde na prevenção de infecção e tratamento de pessoas infectadas pelo coronavírus (Covid-19).

Art. 3º A devolução se dará em parcela única.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, Ouro Branco-RN, 22 de maio de 2020.

Josué Josedec de Moura
Presidente

Publicado por: Maria Girlaine Batista de Azevedo
Código Identificador: 36087426

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/05/2020. EDIÇÃO 0892. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>